

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: Modelo, RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 933/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, representado pelo Gerente Administrativo, **MAICON CORDOVA PEREIRA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 933/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
284	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML	VITAPAN V.	2,63
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,40

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0.70 e 0.12 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “ 284 e 367” da Ata de Registro de Preços nº 933/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
284	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML	VITAPAN V.	3,33
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,52



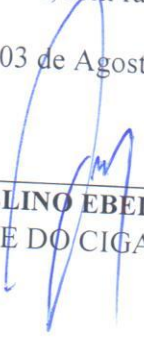



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 933/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 03 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO RIVELINO EBELING**  
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado digitalmente por: MAICON  
CORDOVA PEREIRA:01588693970  
O tempo: 03-08-2017 14:45:58

\_\_\_\_\_  
**MAICON CORDOVA PEREIRA**  
ALTERMED MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**CIGAMERIOS**  
  
Assistente Administrativa

\_\_\_\_\_  


**ASSESSORIA JURÍDICA:**

\_\_\_\_\_  


*Conferir c/ a documentação  
origem do Aditivo 001/2017  
do contrato 786/2016.*

**CIGAMERIOS**  
  
Pregoeira

